



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS

O QUE PROPÕEM
OS PARTIDOS
NA ÁREA DA
DEFICIÊNCIA

INFORME-SE.
VOTE NA DEFESA DOS SEUS DIREITOS

Dia 18 de maio realizam-se Eleições Legislativas. E, por tal, será de todo relevante dar a conhecer as propostas que cada um dos partidos/coligações apresenta em relação às temáticas da deficiência e da inclusão.

Os existentes 15 Programas, Manifestos e/ou Compromissos Eleitorais [divulgados até 5 de maio de 2025] representarão 2.280 páginas para eventual leitura. Alguns apresentam propostas específicas. Outros são mais genéricos e abrangentes. Uns quantos não concretizam ideias que possam ser relevantes nas temáticas analisadas.

A Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC) e o Centro de Vida Independente – como noutros recentes atos eleitorais – fazem um “apanhado” das principais ideias sobre algumas temáticas. Tentamos encontrar propostas usando na pesquisa as palavras e termos “deficiência”, “assistente/assistência”, “inclusão”, “vida independente”, “cuidador(es)”, “necessidades educativas especiais”, “acessibilidade(s)”, “incapacidade” e “desporto adaptado”. Admitindo o (ainda) frequente “erro” também se pesquisou o termo “deficiente”...

Chama-se especial atenção para o facto de haver a possibilidade de os documentos disponibilizados virem a merecer modificações/melhorias/cortes após a data de consulta.

Salvaguardas:

1. Divulgam-se **todos os sítios e programas, manifestos e/ou compromissos eleitorais** disponíveis e/ou existentes até 5 de maio de 2025.
2. Conforme o círculo eleitoral pode verificar-se mudança no número total de candidaturas apresentadas. A ordem formal (bem como a lista completa) poderá ser consultada em https://www.cne.pt/news/ar-2025-ordem-das-candidaturas-nos-boletins-de-voto_8448
3. Apresentam-se as **candidaturas por ordem alfabética das siglas escolhidas**.
4. Não estabelecemos avaliação/análise à quantidade/qualidade. Nem priorizamos as ideias apresentadas. Apenas fazemos uma lista não se pretendendo induzir escolhas...
5. Podem ter “escapado” algumas propostas (em áreas transversais).
6. Agregam-se propostas não se avaliando a eventual acessibilidade digital das mesmas.

. recolha e agregação de propostas: FAPPC

. grafismo e edição: CVI

. 6 maio de 2025

parceria: Federação de Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral / Centro de Vida Independente



[página em branco]

Índice

• ADN – Alternativa Democrática Nacional	05
• BE – Bloco de Esquerda	07
• CH – Chega	14
• E – Ergue-te	16
• IL – Iniciativa Liberal	17
• JPP – Juntos Pelo Povo	19
• L – Livre	20
• NC – Nós, Cidadãos!	25
• ND – Nova Direita	26
• PAN – Pessoas - Animais – Natureza	27
• PCP-PEV – CDU - Coligação Democrática Unitária	30
• PCTP/MRPP – Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses	34
• PLS – Partido Liberal Social	35
• PPD/PSD.CDS-PP – AD - Coligação PSD/CDS	36
• PPM – Partido Popular Monárquico	40
• PS – Partido Socialista	41
• PTP – Partido Trabalhista Português	44
• RIR – Reagir Incluir Reciclar	45
• VP – Volt Portugal	46

• ADN – Alternativa Democrática Nacional

<https://adn.com.pt/>

programa eleitoral para as Legislativas 2025

– verificado em 5 de maio de 2025 – disponível em

<https://adn.com.pt/wp-content/uploads/2025/04/PROGRAMA-ELEITORAL-ADN-LEGISLATIVAS-18.05.2025-.pdf>

– página 04 –

- Alargar os prazos de concessão e aumentar os montantes de subsídio e apoios para assistência a filho com deficiência.

– página 12 –

Língua Gestual Portuguesa

- Leccionar a disciplina “Língua Gestual Portuguesa” (LGP) no ensino público e privado. Esta é uma comunidade que sofre as consequências de uma verdadeira exclusão social, mas que não são alvo de campanhas televisivas ou da criação de leis para obrigar ao ensino da LGP nas escolas, como tem sido feito com as aulas de Cidadania e Desenvolvimento e a “Ideologia de Género”.

Acessibilidades

- Garantir que a legislação de acessibilidades para a via pública, para os edifícios e estabelecimentos que recebem público e edifícios habitacionais são cumpridos pelo Estado, por empresas e cidadãos, aplicando multas verdadeiramente dissuasoras e aplicando o resultado das mesmas na construção e manutenção dessas acessibilidades.

Pessoas Portadoras de Deficiência

- Apoiar condignamente todos aqueles que têm ou nasceram com incapacidades físicas ou mentais e os seus cuidadores, ou outras situações similares que merecem mais apoios do Estado, criando uma rubrica especial no Orçamento Geral do Estado.

- Criar e financiar, em parceria com unidades de investigação internacionais e empresas multinacionais do sector, um centro de estudo, apoio, gestão e difusão de máxima qualidade para implantes cocleares e técnicas semelhantes, com o intuito de erradicar a surdez em Portugal para quem o deseje

- Isenção do Imposto Sobre Veículos (ISV), aumentando o benefício até ao valor de 40 mil euros.

- Fazer cumprir as 133 medidas do Plano de Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência, o qual tem de ser revisto e melhorado.

- Melhoria da oferta de lares, com comparticipação da Segurança Social, que ofereçam cuidados continuados e/ou paliativos para idosos e pessoas com deficiência.

– página 14 –

- Dotar a rede de apoios sociais (RSI, CSI, abono de família, apoio a deficientes, acção social escolar) com todos os meios necessários para responder às necessidades da população e à sua fiscalização e acompanhamento social, a fim de também eliminar quaisquer abusos.
- Reprogramar o actual sistema das Juntas Médicas de avaliação de Incapacidade.

– página 27 –

- Igualdade de apoios estatais para todos os desportistas de competição medalhados, garantindo tratamento justo e equitativo, com especial atenção aos desportistas com deficiência, frequentemente discriminados nos apoios públicos.
- Reforço dos apoios ao desporto adaptado, através de financiamento directo, melhoria das infra-estruturas e programas específicos de inclusão desportiva para pessoas com deficiência.

– página 29 –

- Promoção de fiscalização regular da qualidade dos transportes públicos, com definição e imposição de padrões mínimos de serviço (pontualidade, segurança, conforto, acessibilidade, limpeza), e responsabilização dos operadores.

● BE – Bloco de Esquerda

<https://www.bloco.org/>

manifesto eleitoral para as Legislativas 2025

– verificado em 5 de maio de 2025 – disponível em

https://www.bloco.org/sites/default/files/2025-04/manifesto_bloco_legislativas2025-1.pdf

programa eleitoral das Legislativas 2024

– verificado em 5 de maio de 2025 – disponível em

<https://programa2024.bloco.org/wp-content/uploads/2024/02/programa-bloco-esquerda-legislativas-2024.pdf>

– manifesto eleitoral –

– página 10 –

Vamos garantir às pessoas com deficiência as condições para o seu reconhecimento e independência.

– página 12 –

Vamos criar o Serviço Nacional de Cuidados para proteger as crianças, para garantir independência e autonomia às pessoas com deficiência, para viver a velhice com qualidade de vida.

– programa eleitoral –

– página 29 –

→ Introdução de Técnicos Auxiliares de Saúde nas equipas de saúde familiar, para apoio às atividades de enfermagem, nomeadamente para reforço dos cuidados domiciliários preventivos, de reabilitação e paliativos e apoio/capacitação de cuidadores informais, em articulação com unidades de cuidados na comunidade.

– página 56 –

→ Alargar os direitos de parentalidade (licença inicial do pai, aumento da licença partilhada, redução de horário nos primeiros três anos de vida da criança), e os direitos de pais e mães de filhos com deficiência, doença crónica ou oncológica e para acompanhamento de pessoa dependente (licenças para os e as cuidadoras informais);

– página 60 –

→ Reforço do Estatuto do Cuidador Informal nas dimensões seguintes:

i) reconhecimento da prestação de cuidados informais para efeitos de pensão de velhice;

ii) concretização do direito ao descanso e a férias por via de mais vagas na Rede de Cuidados Continuados e de apoio domiciliário acessível a todas as pessoas que dele necessitem;

iii) redução do tempo de trabalho e do trabalho a tempo parcial, com mecanismos de compensação dos rendimentos abaixo de determinado patamar (tomando o valor do SMN como base);

iv) garantia de que o subsídio de apoio chega a todos os cuidadores que precisam, alterando a condição de recursos e as regras de exclusão em função da morada ou da condição de pensionista.

– página 79 –

→ Gratuidade dos transportes públicos para jovens até aos 25 anos, pessoas com 65 ou mais anos, pessoas com deficiência, beneficiários de prestações sociais e desempregados de longa duração;

– página 180 –

Por outro lado, a escassez de cuidados profissionais, que obriga tanta gente, maioritariamente mulheres, a abandonar os seus trabalhos para cuidar dos seus familiares, não é sequer compensada com tempo, direitos e reconhecimento. O estatuto do cuidador informal, que teve o mérito de reconhecer a existência do cuidado informal, foi boicotado pelo Governo no alcance que poderia e deveria ter, mas não tem. Deixa muita gente de fora, o subsídio de apoio tem um valor bastante reduzido e vários dos direitos laborais e de descanso ficaram a meio caminho.

– página 183 –

13.1.3 Crise nos cuidados a pessoas com deficiência

As respostas existentes às pessoas com deficiência, para além de serem bastante insuficientes, são sobretudo numa óptica de institucionalização, ao invés da promoção da autonomia e da vida independente. O Serviço de Apoio Domiciliário e de Assistentes Pessoais é onde o Estado tem investido menos, deixando estas pessoas sem alternativas à institucionalização, ou a cuidados informais.

– página 185 –

Além disso, o Serviço Nacional de Cuidados deve ainda integrar a criação de mais resposta nas:

→ amas de creche familiar,

→ bolsa nacional de assistentes pessoais,

→ apoio domiciliário

Uma nova política pública deste tipo deve promover a articulação entre os serviços de saúde e da segurança social, nomeadamente integrando o apoio domiciliário com a intervenção domiciliária das equipas de cuidados na comunidade existentes na rede de cuidados primários de saúde, e a articulação entre a segurança social e a educação, nomeadamente nas respostas à infância e na concretização da rede pública de creches.

Deve também tutelar as respostas aos cuidadores e cuidadoras informais, concretizando todas as dimensões em falta no Estatuto dos Cuidadores Informais, designadamente o descanso ao cuidador, o apoio domiciliário, o acesso à rede de cuidados continuados e o acesso a licenças.

Este Serviço tem também como objetivo a promoção de um plano de desinstitucionalização, que passe pela construção e pelo financiamento de novas respostas assentes na autonomia das pessoas e na sua associação cooperativa: modelos de co-habitação e novos formatos de habitação

pública com infraestruturas de cuidados (centros de convívio, lavandarias públicas, espaços para crianças, cozinhas partilhadas), uma bolsa nacional de apoio domiciliário (incluindo cuidados sociais de saúde, serviço doméstico e atividades culturais para pessoas dependentes) e uma bolsa nacional de assistentes pessoais (na linha do modelo da Vida Independente, que deve merecer um investimento robusto);

– página 186 –

13.2.2 Mais tempo remunerado para cuidar

O Bloco de Esquerda propõe que aos 15 dias de falta justificada por ano para assistência família (com majoração de mais 15 dias em caso de pessoa com deficiência ou doença crónica, que seja cônjuge ou viva em união de facto com o trabalhador), já previstos no artigo 252.o do código de Trabalho, seja associada uma licença que remunere esses dias com 100% do valor da remuneração diária de referência líquida. Na linha da Diretiva Europeia, esta licença é ainda aplicável a qualquer pessoa que tenha o Estatuto do Cuidador Informal e que seja reconhecida como cuidadora informal não principal.

– página 187 –

→ Exigência de que seja alargado a todo o território nacional e aplicado integralmente o Estatuto dos Cuidadores e Cuidadoras Informais, reconhecendo o seu trabalho na prestação de cuidados;

– páginas 252+253+254+255+256+257 –

23 Pessoas com deficiência

A taxa de desemprego nas pessoas com deficiência tem estado a aumentar. Sem surpresa, isso faz com que estas pessoas estejam muito mais expostas à pobreza. As respostas sociais que o Governo do PS tem canalizado são esmagadoramente na área da institucionalização. Ora, isso é exatamente o oposto do que se reivindica. Uma vida independente e promoção da autonomia: isso é que deve ser o objetivo.

Para tal o Bloco de Esquerda propõe-se a criar uma prestação social para a autogestão da Vida Independente e investir na desinstitucionalização, autonomização e serviços de apoio a pessoas com deficiência.

As pessoas com deficiência continuam a ser discriminadas no nosso país. Têm uma taxa de desemprego mais elevada, sofrem mais com a pobreza, têm dificuldade de acesso a serviços e apoios públicos, têm mais abandono escolar e são mais institucionalizadas. Estes são apenas alguns dados que mostram como há ainda tanto para fazer em Portugal para alcançarmos uma sociedade de plenos direitos para todas as pessoas, com ou sem deficiência. Mostram também como a maioria absoluta do PS não foi resposta para estas cidadãs e cidadãos.

Nos últimos anos a desigualdade no acesso ao emprego aumentou e mais de 62% das pessoas com deficiência estava em risco de pobreza, número que salta para os 86,1% se considerarmos apenas as pessoas com deficiência com mais de 65 anos.

Segundo o relatório Pessoas com Deficiência em Portugal: indicadores de direitos humanos 2023, o desemprego nas pessoas com deficiência tem estado a aumentar e mantém-se uma diferença discriminatória e negativa quando comparado com a população geral.

Para além da desigualdade no acesso ao trabalho – e, por consequência, no acesso a um salário – há outras desigualdades que subsistem, como demonstram a taxa de abandono escolar ou a taxa de risco de pobreza.

Quando comparamos o abandono escolar vemos que a taxa é claramente maior nas pessoas com deficiência e se compararmos este indicador ao longo dos últimos anos constatamos que a disparidade entre pessoas sem deficiência e pessoas com deficiência tem vindo a aumentar.

Segundo os resultados preliminares do estudo “Ponto de situação da educação inclusiva em Portugal”, realizado por uma equipa do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, “aproximadamente um quarto dos [502] inquiridos refere que o aluno e/ou família foi objeto de alguma situação de discriminação/maus-tratos/injustiça em meio escolar”.

Outra das questões analisadas foi a transição para a vida pós-escolar, tendo o estudo concluído que, dos alunos com plano de transição, quase um terço (32%) são encaminhados para a integração numa instituição.

Ao olharmos para o risco de pobreza, o que se verifica é que este é muito superior entre as pessoas com deficiência, algo que certamente não está desligado da maior dificuldade em encontrar emprego, isto é, um rendimento fixo que contribui também para a pensão de reforma. De facto, a taxa de risco de pobreza antes de transferências sociais é de quase dois terços (62%) na população com deficiência acima dos 16 anos e ultrapassa os 86% na população com mais de 65 anos, uma taxa muito superior à registada na população em geral.

Os projetos de vida independente têm sido entregues a IPSS quando deviam servir para apoiar diretamente as pessoas com deficiência, de forma a garantir que as mesmas possam construir uma vida autónoma. Infelizmente a maior parte das pessoas que poderiam – e deveriam – ter acesso a um apoio mensal para a sua independência continuam sem o ter, enquanto as IPSS continuam a concentrar muitos dos apoios.

Para além deste aspeto fundamental, também o acesso a produtos de apoio continua burocrático, complicado e exíguo, assim como o subsídio por assistência de terceira pessoa que é atribuído para compensar o acréscimo de encargos familiares resultantes da situação de dependência das crianças e jovens com bonificação por deficiência do abono de família, e que necessitem pelo menos de 6 horas diárias de acompanhamento por uma terceira pessoa, tem o valor pouco mais de 100 euros mensais. Significa uma compensação de 60 cêntimos por hora a quem presta esse apoio.

O complemento por dependência é atribuído aos pensionistas e beneficiários da Prestação Social para a Inclusão que se encontram numa situação de dependência e que precisam da ajuda de outra pessoa para satisfazer as necessidades básicas da vida quotidiana, tem um valor que depende do tipo de pensão que recebem (contributiva ou não) e do grau de dependência (acamado ou não). Esse valor oscila entre os 95,31 e os 190,61 euros.

Esta realidade mostra um país em que o discurso sobre os direitos humanos é frequentemente pouco mais que isso mesmo. A ótica assistencialista e institucionalizadora das políticas é parte desse problema.

A institucionalização das pessoas com deficiência é uma violação dos seus direitos humanos que estão consignados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), ratificada pelo Estado Português em 2009.

A ratificação da Convenção pelo Estado Português e todas as orientações internacionais, que vão desde a Comissão Europeia ao Conselho da Europa, não impediu a persistência de políticas institucionalizadoras.

Segundo os últimos dados públicos, o número de respostas sociais dirigidas a Pessoas com Deficiência ou Incapacidade evidenciou, entre 2000 e 2021, um crescimento de 99 %, mantendo a tendência de crescimento ao longo de toda a série. As respostas Lar Residencial e CACI, em 2021, foram as que apresentaram um maior peso relativo, representando, à semelhança de 2020, 70 % do total de respostas para este grupo-alvo.

Ou seja, a resposta principal continua a ser a institucionalização e não a promoção da autonomia e de uma vida independente. Em setembro de 2023 registavam-se 1042 Planos Individualizados de Assistência Pessoal (PIAP) ativos no âmbito dos projeto-piloto MAVI, com uma média de horas diárias de assistência pessoal de apenas 2,66 horas, números claramente insuficientes.

É urgente a elaboração de um plano de desinstitucionalização.

É mais que tempo de abandonar definitivamente as políticas assistencialistas e institucionalizadoras que têm sido dominantes e promover uma política baseada nos direitos humanos, que crie todas as condições necessárias ao cumprimento do que está estabelecido na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

– páginas 258+259+260 –

As propostas do Bloco:

- Realização de um inquérito nacional de caracterização sócio-demográfica da população com deficiência;
- Criação de uma prestação social universal para a autogestão da Vida Independente com base na avaliação final da execução dos projetos-piloto do MAVI, que respeite a filosofia de vida independente cumprindo princípios básicos como o pagamento direto aos e às destinatárias do número de horas de assistência necessárias à concretização do seu projeto de vida e a livre escolha da assistência pessoal;
- Criação e regulamentação da profissão de Assistente Pessoal;
- Criação de um programa de desinstitucionalização, subordinado aos seguintes princípios:
 - Reversão do processo de institucionalização pela condição de deficiência;
 - Transferência faseada dos recursos destinados às instituições residenciais de longa duração para serviços de base comunitária integrados com condições para atender e servir as pessoas com deficiência;
 - Desenvolvimento de um sistema de assistência pessoal individualizada;
 - Mudança sistémica no sentido do abandono das políticas para a deficiência baseadas no modelo médico/reabilitador e se fundamentem no modelo social a todos os níveis. Da habitação à saúde. Dos transportes à educação e formação profissional. Do emprego a prestações sociais que permitam uma vida digna;
 - Preparação/formação das pessoas institucionalizadas para uma vida em sociedade, reforço da sua capacidade de autonomia;
 - Formação dos trabalhadores e trabalhadoras das organizações institucionalizadoras para preencher as necessidades dos serviços a criar.

- Revisão da PSI para alterar as regras de acesso e condição de recursos de modo a não incluir os rendimentos de familiares para a capitação do beneficiário e alargar acesso a todas as pessoas com 60% ou mais de incapacidade;
- Aumento do Complemento por dependência e do Subsídio por assistência de terceira pessoa;
- Possibilidade de incluir pessoas com deficiência, sem limite de idade no IRS dos seus ascendentes, desde que tenham obtido um rendimento anual de trabalho por conta de outrem ou de pensões igual ou inferior a 9870 euros, e que não tenham sido sujeitas a retenção na fonte ou pelo tempo que se encontrem desempregadas, sem que tenham de ser consideradas inaptas para o trabalho;
- Fiscalização do cumprimento da legislação de quotas de emprego e alargamento do novo regime para o teletrabalho às pessoas com deficiência;
- Alargamento da antecipação da idade pessoal de reforma, sem penalização, para pessoas com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, a partir dos 55 anos e majoração dos dias de férias, em função do grau de incapacidade;
- Permissão para os trabalhadores e trabalhadoras com deficiência que à data do pedido de acesso à pensão de velhice preenchem os requisitos definidos no Decreto-Lei n.º 18/2023 de 3 de março, requererem o recálculo da sua pensão, de acordo com as condições estabelecidas no referido Decreto-Lei;
- Introdução do Direito a 150h anuais de Interpretação de Língua Gestual Portuguesa no código do trabalho;
- Alargamento para 100% do financiamento em regime de crédito bonificado à habitação e criação de um contingente para pessoas com deficiência na oferta pública de habitação a custos controlados;
- Garantia de financiamento público à adaptação de barreiras arquitetónicas e urbanísticas dos espaços públicos, com a fiscalização do cumprimento do Decreto-Lei 163/06, cujo prazo terminou em 2017;
- Adaptação das infraestruturas de transportes e respetivo material circulante e proibição da sua aquisição quando não cumpre as normas de acessibilidade;
- Generalização do Balcão da Inclusão a todos os Municípios, mediante apoio da Administração Central às autarquias para a sua instalação;
- Criação de condições para a inclusão de estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior através da garantia de verbas para as instituições de ensino superior para garantir recursos especializados, materiais pedagógicos, alojamentos adaptados e assistência pessoal;
- Criação de condições para o efetivo cumprimento do Regime do Maior Acompanhado, nomeadamente através da criação de um sistema de apoio à tomada de decisão por pessoas com deficiência, e da formação de magistrados e demais profissionais da Justiça sobre os direitos tutelados na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Deferimento de apoio jurídico gratuito a todas as pessoas quando apresentam queixa por discriminação em razão da deficiência;
- Reforço da Educação Bilíngue para os alunos Surdos e da aprendizagem da Língua Gestual Portuguesa para todas as pessoas;

- Reforço da áudio descrição, legendagem e interpretação de Língua Gestual Portuguesa dos conteúdos audiovisuais;
- Promoção do reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa como idioma oficial do Estado português;
- Sensibilização da comunidade médica para os direitos sexuais e reprodutivos das pessoas com deficiência, nomeadamente na pré-concepção, na procriação medicamente assistida, na gravidez, no parto, no nascimento, no pós-parto e na interrupção voluntária da gravidez;
- Criminalização de práticas de esterilização forçada de raparigas e mulheres com deficiência;
- Reforçar o apoio financeiro às organizações de pessoas com deficiência e criar uma linha de financiamento para apoio às mesmas.

• CH – Chega

<https://partidochega.pt/>

programa eleitoral para as Legislativas 2025

– verificado em 5 de maio de 2025 – disponível em

<https://pub-acfa34005415427bb560174ca37a9c6f.r2.dev/Programa%20Eleitoral%20CHEGA%20-%202025.pdf>

– página 13 –

24. Melhorar o regime de horário flexível para famílias com crianças portadoras de deficiência.

25. Aumentar os benefícios fiscais para famílias em determinadas circunstâncias, nomeadamente, isentar da obrigação de pagamento de Imposto Sobre Veículos na compra de veículo automóvel para famílias numerosas, monoparentais ou com crianças portadoras de deficiência.

– página 34 –

57. Garantir a plena inclusão dos cidadãos portadores de deficiência física e motora, bem como das crianças e jovens neurodivergentes e com necessidades educativas especiais, assegurando os recursos necessários, nomeadamente: intérpretes de língua gestual portuguesa, psicólogos e terapeutas, assistentes sociais e demais recursos e conteúdos didáticos, em todos os graus de ensino.

– página 38 –

94. Rever o Decreto-Lei 54/2018 que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, de modo a reduzir a carga burocrática associada à concretização das normas previstas no diploma e a promover uma verdadeira e efetiva inclusão nas escolas.

95. Garantir o cumprimento dos rácios previstos na lei, relativamente ao número de alunos com necessidades educativas especiais por turma.

– página 130 –

319. Tornar a comunicação da Administração Pública mais clara, simples e compreensível por todos os cidadãos, acessível a pessoas com deficiência visual ou auditiva, e evitar a dispersão legislativa.

– páginas 210+211+212+213 –

500. Apoio formativo aos cuidadores informais, apoio pecuniário suficiente e justo no sentido de aumentar a qualidade dos serviços prestados, a qualidade de vida dos utentes e dos cuidadores no sentido de que estes possam dedicar-se por inteiro ao familiar.

502. Implementar o Simplex Segurança Social – Programa de simplificação dos processos de apoios sociais com objetivo de assegurar uma maior celeridade na tramitação dos processos.

504. Financiar as respostas sociais com base no custo real por utente, desta forma combatendo o subfinanciamento das entidades que prestam apoio.

513. Reestruturar o sistema das juntas médicas, assegurando maior celeridade nos processos de verificação de incapacidade, assim como garantir que situações definitivas não são sujeitas a nova análise, exceto se a pedido do visado ou por suspeita de fraude.

523. Alargar a rede pública e solidária das respostas sociais em falta, priorizando o interior e as zonas mais sensíveis, nomeadamente no que diz respeito a creches, casas-abrigo, lares de infância e juventude, apartamentos de autonomia, lares de idosos, centros de dia, cuidados continuados e cuidados paliativos.

525. Permitir às Instituições Particulares de Solidariedade Social e às entidades de utilidade pública a recuperação do valor do IVA suportado em despesas de execução de projetos exclusivamente financiados pelo PRR.

526. Operacionalizar programas de vida independente para pessoas com deficiência.

527. Implementar um sistema que permita a acessibilidade ao voto a pessoas com Paralisia Cerebral e demais deficiências conexas.

528. Pugnar para que os materiais de campanha, debates e iniciativas eleitorais sejam acessíveis (incluindo legendagem em tempo real, interpretação em LGP, Braille, áudio, compatibilidade digital com tecnologias assistidas e espaços acessíveis).

529. Definir critérios mensuráveis para avaliar a aplicação das políticas públicas (como por exemplo, o impacto das Medidas de Inclusão) e produção de relatórios anuais sobre a eficácia das medidas adotadas durante a Execução da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, com a elaboração inclusive de um barómetro semestral sobre a evolução das condições de vida das pessoas com deficiência.

530. Assegurar o financiamento adequado para a Execução da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência.

531. Alargar a Rede Nacional de Centros de Atividade e Capacitação para a Inclusão.

– página 296 –

741. Organizar sessões de formação para cuidadores comunitários, com o objetivo de os capacitar para assistir idosos e pessoas com deficiência nas suas próprias comunidades, desta forma apoiando as famílias, mas também reduzindo a sobrecarga dos hospitais.

● E – Ergue-te

<https://www.partidoergue-te.pt/>

programa eleitoral para as Legislativas 2025

– verificado em 5 de maio de 2025 – disponível em

<https://www.partidoergue-te.pt/wp-content/uploads/2025/05/Programa-eleitoral-Legislativas-2025.pdf>

– página 4 –

11 (019) Apoiar as famílias com membros deficientes, bem como as associações de deficientes;

14 (022) Valorizar e apoiar organizações da sociedade civil que visem o apoio social e o trabalho de voluntariado;

• IL – Iniciativa Liberal

<https://iniciativoliberal.pt/>

programa eleitoral para as Legislativas 2025

– verificado em 5 de maio de 2025 – disponível em

<https://iniciativoliberal.pt/wp-content/uploads/2025/04/Iniciativa-Liberal-Programa-Eleitoral-2025.pdf>

– página 17 –

A Iniciativa Liberal defende que a inclusão das pessoas com deficiência deve ser uma prioridade constitucional concretizada com reformas estruturais, e não com burocracia, medidas avulsas ou exclusão silenciosa. Com o pacote Inclusão Sem Condições, propõe-se uma política centrada na dignidade, liberdade de escolha e igualdade de oportunidades.

Principais propostas:

- Justiça fiscal na habitação: Isenção de IMT, IMI e Imposto do Selo sobre habitação própria e permanente de pessoas com deficiência, reconhecendo os encargos adicionais e a dificuldade de acesso à habitação condigna.
- Isenção total do IUC: Eliminação do limite de 240 euros, garantindo isenção para todos os veículos de pessoas com incapacidade igual ou superior a 60%.
- Revisão e unificação das prestações sociais: Simplificação e aumento das prestações, com regras claras e acessíveis, para tornar o sistema verdadeiramente inclusivo.
- Reforma do processo de emissão do AMIM: Processo mais rápido, justo e transparente, com atribuição automática em mais patologias, emissão fora do SNS em casos simples e mais informação pública sobre os direitos dos cidadãos.
- Revisão do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA): Maior diversidade de equipamentos, mais centros prescritores, digitalização dos processos e formação dos técnicos. Adicionalmente, exige-se o cumprimento do prazo legal para definição das verbas.
- Revisão do Modelo de Apoio à Vida Independente: Garantir autonomia e autodeterminação, com uma aplicação harmonizada dos Centros de Apoio e envolvimento de entidades especializadas.

– página 18 –

O desporto adaptado é um pilar essencial da inclusão social, permitindo que pessoas com deficiência tenham igualdade de oportunidades na prática desportiva. No entanto, o atual enquadramento fiscal impõe barreiras desnecessárias às associações, federações e instituições que promovem esta inclusão. Para corrigir esta injustiça e fortalecer o apoio ao desporto adaptado, propomos três alterações fiscais fundamentais:

- Isenção de IVA e ISV na aquisição de veículos adaptados para as sociedades e federações desportivas sem fins lucrativos e IPSS

- Clarificação da isenção de IRS para bolsas desportivas
- Reconhecimento dos guias de atletas com deficiência como agentes desportivos

– página 19 –

A Iniciativa Liberal pretende tornar o direito ao descanso do cuidador informal efetivo, acessível e garantido em todo o território. Para isso, defende uma abordagem que valorize o papel da sociedade civil e das redes de proximidade, reforçando o trabalho extraordinário das associações que já oferecem apoio, aconselhamento e partilha entre cuidadores.

– página 28 –

Criar o Certificado Incapacidade Recorrente e Intermitente

A Iniciativa Liberal propõe a criação de um certificado de incapacidade recorrente e intermitente, com validade anual e sujeito a avaliação clínica, destinado a pessoas com doenças crónicas com episódios incapacitantes repetidos, como enxaqueca, esclerose múltipla, doença de Crohn ou outras.

– páginas 31+32 –

Rever o Regime Jurídico da Educação Inclusiva

A Iniciativa Liberal propõe a separação clara entre dois domínios distintos:

- Medidas de apoio ao estudo e intervenção precoce, focadas na prevenção de dificuldades de aprendizagem e no sucesso escolar;
- Medidas de apoio à inclusão, dirigidas a alunos com necessidades específicas permanentes, que exigem intervenção especializada.

O novo modelo deve prever um plano autónomo de medidas preventivas, articulado com o projeto educativo de cada escola, com liberdade organizativa. Estas medidas incluem apoio tutorial, reforço das aprendizagens, pequenos grupos e orientação metodológica, desde o pré-escolar, com foco na autonomia e competências transversais.

As medidas de apoio à inclusão devem manter-se no regime da educação especial, com recursos especializados, planos individualizados e articulação com saúde, ação social e famílias. O foco deve ser a qualidade, personalização e autonomia das escolas.

A revisão da lei deve eliminar a sobreposição de medidas e clarificar funções, evitando a atual confusão entre medidas universais e seletivas, que sobrecarrega escolas sem os meios adequados. A separação dos regimes permitirá focar recursos, melhorar a avaliação e garantir que cada aluno recebe o apoio certo, no momento certo.

- **JPP – Juntos Pelo Povo**

<https://juntospelopovo.pt/>

programa/manifesto/compromisso eleitoral para as Legislativas 2025

– inexistente/desconhecido/não localizado a 5 de maio de 2025

• L – Livre

<https://partidolivre.pt/>

programa eleitoral para as Legislativas 2025

– verificado em 5 de maio de 2025 – disponível em

<https://partidolivre.pt/wp-content/uploads/2019/04/ProgramaV1.pdf>

– páginas 17+18 –

- implementar uma rede de serviços de apoio a vítimas e sobreviventes de violência de género, incluindo violência doméstica e violência sexual, que siga os padrões internacionais (nomeadamente do Conselho da Europa e das Nações Unidas) no que respeita à disponibilidade, modelos de intervenção, incluindo em trauma, e qualidade dos serviços, designadamente através da criação de uma bolsa especializada de tradução e interpretação disponível para entidades que atendem pessoas com deficiência, migrantes e outras comunidades com especificidades linguísticas e culturais;
- alargar a acessibilidade para as pessoas com deficiência, incapacidade e necessidades específicas na rede de abrigos de violência doméstica do país;

– páginas 23+24+25 –

18. Proteger e promover os direitos das pessoas com deficiência, pela sua autodeterminação e independência, combatendo o capacitismo estrutural e individual, ao:

- rever a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência e acompanhar a implementação da estratégia em vigor;
- cumprir os sistemas de quotas para a contratação de pessoas com deficiência no setor público e privado, reduzindo a burocracia e facilitando o acesso das empresas aos apoios à contratação das pessoas com deficiência;
- promover um programa para contratação de pessoas com deficiência pelas organizações sem fins lucrativos, através do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) ou do Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), com remuneração garantida, total ou em parte substancial pelo Estado, permitindo aumentar a representatividade, diminuir desemprego e apoiar as organizações;
- aumentar o montante da Prestação Social para a Inclusão, nomeadamente o valor base, o complemento e as majorações atualmente em vigor, indexando-o ao Indexante de Apoios Sociais (IAS);
- assegurar o pagamento da Prestação Social para a Inclusão com retroativos desde a data do requerimento para a certificação da deficiência, salvaguardando que as pessoas não são prejudicadas pelos atrasos na emissão de atestado médico de incapacidade multiusos;
- aumentar o limite máximo de deduções à coleta e do reembolso de despesas relacionadas com a deficiência;

- prever a dotação orçamental específica para o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) a pessoas com deficiência e a pessoas com incapacidade temporária retificando a má prática de fixar o valor destinado aos apoios apenas no final do ano, implicando uma aplicação retroativa das verbas;
- simplificar a informação disponível sobre o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), informatizar e simplificar os processos de pedido de financiamento dos produtos e atribuir prioridade aos pedidos de reparação dos produtos;
- assegurar a continuidade e reforçar as medidas de apoio à vida independente, expandindo a rede nacional de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI) e alargando o apoio a menores de 16 anos;
- promover a criação da carreira de assistentes pessoais por forma a dignificar e expandir o interesse pela profissão para responder de forma adequada às necessidades de Apoio à Vida Independente das pessoas com deficiência;
- reforçar os meios humanos e materiais de apoio à inclusão escolar de crianças e jovens com deficiência, incluindo para quem necessite de adaptações significativas;
- facilitar a transição pós-escolar de jovens com deficiência, nomeadamente com o apoio de técnicos que façam a ligação entre a escola e potenciais locais de trabalho, ocupação e lazer que possam fazer parte de um projeto de vida após a escolaridade obrigatória e disponibilizando dados sobre o sucesso escolar e percurso pós-escolar das pessoas com deficiência;
- promover uma avaliação sistemática das residências universitárias em Portugal que garanta que estudantes com deficiência têm residências adequadas às suas necessidades;
- alargar o acesso ao crédito habitação com o regime bonificado a pessoas e famílias que residem com a pessoa com deficiência;
- aumentar o financiamento destinado às Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência;
- combater a violência contra raparigas e mulheres com deficiência, nomeadamente através do aumento do conhecimento sobre práticas e fenómenos de violência direcionados às pessoas com deficiência, da erradicação de práticas de esterilização forçada e da criação de um mecanismo de reparação destas vítimas;
- garantir a gratuidade da entrada em espetáculos e equipamentos culturais a pessoas acompanhantes que prestem apoio a pessoas com deficiência;
- incentivar soluções de transporte pessoal para resposta a pessoas com deficiência, incapacidade ou necessidades específicas ou mobilidade condicionada, enquanto serviço complementar à rede de transportes públicos, continuando a apostar na adequação da acessibilidade nos transportes públicos;
- generalizar o programa “Praia Acessível - Praia para Todos” em todo o país.

19. Garantir o investimento e promoção da acessibilidade dos espaços e serviços públicos, e:

- realizar uma avaliação intermédia do mandato da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades criada para supervisionar as lacunas e a implementação das adaptações necessárias à sua supressão nos edifícios públicos (barreiras arquitetónicas, urbanísticas e de

mobilidade, cumprimento do Regime da Acessibilidade), de acordo com o levantamento realizado no âmbito do Plano Nacional de Promoção das Acessibilidades;

- incluir no Plano Nacional de Promoção das Acessibilidades o acesso à informação e comunicação nos serviços públicos, em formato digital e presencial (sinalética, acessibilidade de websites, materiais em formatos acessíveis incluindo Braille e Leitura Fácil, contratação de intérpretes de língua gestual portuguesa), prevendo a realização de testes piloto de medidas de promoção da acessibilidade (por exemplo: ensino de língua gestual; generalização da utilização de guias sonoras, sistemas de identificação de cor e outra sinalética apropriada);
- rever o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, atualizando as especificidades técnicas promotoras de acessibilidade para incluir todas as necessidades de acessibilidade e não apenas a acessibilidade física; criando uma autoridade pública específica para cumprimento da legislação em matéria de acessibilidades, dotada de competência para inspeção, auditoria e fiscalização ao abrigo do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, e com meios técnicos, humanos e financeiros adequados;
- reforçar os meios financeiros, logísticos e humanos do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., aumentando a sua capacidade de ação na avaliação, promoção e fiscalização das acessibilidades e no apoio às restantes entidades fiscalizadoras.

– página 26 –

21. Apoiar os cuidadores informais e acompanhar a aplicação do respetivo Estatuto, assegurando a sua contínua avaliação e revisão para o desenvolvimento de medidas que garantam a melhoria da qualidade de vida das e dos cuidadores informais e garantindo que o Estado não se demite das suas responsabilidades no apoio às pessoas com deficiência e às suas famílias, ao mesmo tempo que se reforça a capacidade das respostas formais de apoio, como a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e respostas de apoio domiciliário e de internamento temporário.

22. Fomentar a participação política e a representação de grupos habitualmente excluídos ou marginalizados nos processos de decisão política:

- realizando campanhas que promovam a sua participação ativa (apresentação de candidaturas e participação em atos eleitorais) e que divulguem informação sobre políticas e medidas relevantes, adotadas ou em discussão ao nível local, nacional e europeu;
- garantindo a auscultação obrigatória de representantes de grupos tradicionalmente excluídos (incluindo, mas não se restringindo a, coletivos antirracistas, feministas, LGBTQIA+, de comunidades migrantes, de jovens ou de pessoas com deficiência) nos processos decisórios que os afetam, como iniciativas legislativas ou acompanhamento e avaliação de políticas públicas;
- apoiando iniciativas cidadãs que partam de coletivos ou de pessoas pertencentes a grupos tradicionalmente excluídos dos processos de decisão política;
- criando mecanismos de financiamento estáveis que permitam às organizações não governamentais desenvolver respostas que promovam a igualdade, a inclusão e a não discriminação.

– página 33 –

13. Apoiar o teletrabalho e o trabalho remoto, o que permitirá reduzir a procura de habitação e de espaços de trabalho nas grandes cidades, diminuir o tráfego automóvel e a pressão sobre os transportes públicos, e dinamizar áreas de menor densidade populacional, através de:

- alargar o seu direito a trabalhadores com filhos ou dependentes até aos 12 anos (garantindo a conjugação da parentalidade com o teletrabalho), trabalhadoras grávidas, trabalhadores com doença crónica ou com grau de incapacidade igual ou superior a 60% e trabalhadores-estudantes, incluindo em microempresas;

– página 34 –

14. Apoiar a parentalidade e as famílias, através:

- do aumento do subsídio para assistência a filho com deficiência, doença crónica ou doença oncológica para 100% da remuneração de referência;

– páginas 58+59 –

36. Cumprir os prazos na realização das juntas médicas de avaliação de incapacidade ao:

- dispensar a realização de junta médica no caso de condições permanentes;
- integrar profissionais das especialidades que se justifiquem, aumentando o número de profissionais que integram estes coletivos e adequando a competência técnica com especialistas nas diversas áreas médicas;
- desmaterializar o processo de emissão dos atestados médicos de incapacidade multiusos(AMIM);
- coincidir o prazo do AMIM com a data do relatório médico que conduz à realização da junta;
- determinar a necessidade de fundamento dos pareceres das juntas de recurso para minimizar o processo de reavaliações;
- estabelecer prazos para a realização das juntas médicas de reavaliação e ao prorrogar a validade do atestado multiuso das pessoas com deficiência e doença crónica para efeitos de acesso e manutenção das medidas e benefícios sociais, económicos e fiscais.

– página 61 –

41. Promover a criação de um “Conselho Nacional do Autismo” que vise apresentar políticas públicas de apoio à inclusão e integração de autistas na sociedade.

– páginas 71+72 –

10. Promover a cidadania na escola e a integração na comunidade, passando por:

- reforçar a educação para a cidadania em todos os seus domínios e acrescentando ao domínio de Direitos Humanos da Educação para a Cidadania um ponto de “Promoção da Acessibilidade” que explore todas as suas vertentes e que garanta o combate ao capacitismo;

– páginas 80+81 –

19. Criar o Fundo Nacional para a Inovação, Acessibilidade e Inclusão Pedagógica no Ensino Superior que garanta verbas para o apoio a projetos de inovação e melhoria de práticas pedagógicas e para apoiar o financiamento de projetos das Instituições de Ensino Superior para melhorar as condições de acessibilidade e frequência de pessoas com necessidades educativas específicas.

32. Criar o Programa “Superior + Acessível”, disponibilizando fundos para que as Instituições de Ensino Superior possam melhorar a sua acessibilidade e criar projetos que permitam maior frequência da instituição por estudantes com diversos tipos de condicionante (motora, visual, auditiva, linguística, ou outra).

– páginas 87+88 –

Garantir cultura a todas as pessoas: acessível e transversal

13. Garantir a inclusão do setor artístico e cultural, verdadeiramente acessível a pessoas com deficiência ou com necessidades específicas, na fruição e na prática profissional. Gratuidade do ingresso para acompanhantes de pessoas com deficiência ou com necessidades específicas que deles necessitem, em todos os espetáculos artísticos, exposições e atividades culturais. Em linha com as recomendações europeias, incentivar o setor editorial a produzir mais livros em formatos acessíveis a pessoas com deficiência.

– página 101 –

7. Realizar um levantamento nacional sobre a acessibilidade da habitação pública a pessoas com deficiência com vista à avaliação do cumprimento do Regime da Acessibilidade, à atualização dos critérios de acesso à habitação pública e ao aumento das frações disponíveis para pessoas com deficiência.

– página 110 –

43. Rever o quadro legal para a acessibilidade a espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais resolvendo contradições entre diplomas de diferentes áreas técnicas e alargando a sua aplicação, criando um grupo de trabalho transdisciplinar que integre pessoas com deficiência para realizar esta revisão. As barreiras arquitetónicas devem ser eliminadas para que seja garantida a igualdade de oportunidades no acesso a instalações públicas e privadas, tendo em conta os problemas de aplicação do atual regime jurídico à reabilitação de imóveis.

– páginas 166+167 –

5. Promover a qualidade e eficácia dos serviços públicos, com:

- a criação de um Programa de Avaliação e Melhoramento dos Serviços Públicos para monitorizar, avaliar e corrigir deficiências na prestação de todos os serviços públicos, envolvendo as pessoas bem como os trabalhadores;

– páginas 173+174 –

- Revendo os processos eleitorais para:
- melhorar as condições do voto por correspondência, garantindo a sua acessibilidade, segurança e confidencialidade;
- garantir a acessibilidade de informação eleitoral e do voto a todas as pessoas, incluindo pessoas com deficiência e pessoas impedidas de se deslocar por motivos legais ou de saúde;

- **NC – Nós, Cidadãos!**

<https://noscidadaos.pt/>

programa/manifesto/compromisso eleitoral para as Legislativas 2025

– inexistente/desconhecido/não localizado a 5 de maio de 2025

• ND – Nova Direita

<https://novadireita.pt/>

programa eleitoral para as Legislativas 2025

– verificado em 5 de maio de 2025 – disponível em

<https://novadireita.pt/wp-content/uploads/2025/04/PROGRAMA-LEGISLATIVAS-2025-1.pdf>

– página 5 –

. Proibição da “escrita inclusiva” nas escolas e universidades;

– página 9 –

. Reposição dos uniformes no ensino primário como forma de promover uma educação inclusiva;

– página 10 –

. Muito mais apoio às crianças com autismo e outras dificuldades especiais, e às suas famílias, nomeadamente:

- Mais professores especializados nas escolas;
- Terapias 100% garantidas pelo SNS logo após diagnóstico;
- Premiar as escolas que garantam a inclusão destas crianças
- Centros de apoio em cada distrito;
- Cuidadores domésticos para apoiar as famílias.

● PAN – Pessoas - Animais - Natureza

<https://www.pan.com.pt/>

programa/manifesto/compromisso eleitoral para as Legislativas 2025

– verificado em 5 de maio de 2025 – disponível em

<https://www.pan.com.pt/eleicoes/eleicoes-legislativas-2025/>

– página 10 –

- Alargar os beneficiários do “Passe Circula PT”, assegurando a inclusão dos beneficiários do abono de família, de pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão ou de pensão social de velhice;

– página 39 –

- Reforçar as medidas de apoio a mães e pais trabalhadores/as com filhos/as com deficiência, doença crónica ou oncológica, nomeadamente no que diz respeito à prorrogação da licença para assistência a filho/a e à redução do tempo de trabalho, permitindo que estes possam desenvolver a sua atividade profissional sem colocar em causa o acompanhamento dos/as seus/suas filhos/as;

– página 40 –

- Alterar os programas existentes, a nível das medidas formativas e educativas, de modo a reduzir os riscos de discriminação no acesso ao mercado de trabalho e a facilitar a empregabilidade nas profissões para as quais as pessoas possuem competências e qualificações, nomeadamente:

. Rever o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência;

– página 49 –

- O aumento da prestação social para inclusão em 14.41%, que a partir do próximo ano vai dar um aumento mensal de rendimento de 79 euros a 150 mil pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade económica;

– página 51 –

- A inclusão da adaptação de residências universitárias às necessidades de pessoas com deficiência no âmbito do plano nacional de alojamento do ensino superior;

– página 53 –

- Criminalizar a esterilização forçada/sem consentimento informado de pessoas com deficiência e/ou incapazes, e criar mecanismos para processar os pedidos de indemnização, informação e apoio a vítimas;

– página 61 –

- Impulsionar a criação de equipas multidisciplinares de proximidade que acompanhem as pessoas mais velhas, nomeadamente em situação de pobreza, exclusão e isolamento, para acionar de forma integrada e paralela os mecanismos pré-existentes a nível local e nacional, como prestações

sociais, apoios na doença e na deficiência, entrada para estruturas residenciais adequadas, documentação, garantia de acesso aos serviços de saúde, apoio psicológico, ligação a serviços de voluntariado, entre outros;

– páginas 62+63 –

Para defender as Pessoas com deficiência, o PAN irá:

- Aprovar uma Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2026-2030, dando seguimento à proposta aprovada pelo PAN no âmbito do Orçamento do Estado para 2025;
- Avaliar, em articulação com a Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades, o grau de cumprimento das recomendações constantes do Relatório da Comissão para a Promoção das Acessibilidades, de 30 de janeiro de 2020, e a necessidade de realização de uma atualização a este diagnóstico da situação atual das acessibilidades nos edifícios, instalações e espaços da administração central, local e institutos públicos;
- Empreender uma reflexão sobre os pontos críticos da legislação sobre acessibilidades, nomeadamente sobre as exceções ao respectivo cumprimento, e sobre a necessidade de uma revisão do Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos que Recebem Público, via Pública e Edifícios Habitacionais, aprovado pelo Decreto-Lei 163/2006, de 8 de agosto, que reforce a proteção das pessoas com mobilidade reduzida e que permita uma efetivação da fiscalização do respectivo cumprimento;
- Realizar um levantamento dos recursos humanos e meios técnicos necessários a assegurar o cumprimento das competências de fiscalização previstas no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto;
- Promover uma campanha nacional de informação e sensibilização da obrigação do cumprimento do Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos que Recebem Público, via Pública e Edifícios Habitacionais, aprovado pelo Decreto-Lei 163/2006, de 8 de agosto, e da importância tem para tornar a sociedade mais justa e inclusiva;
- Prover a disseminação e plena aplicação nos serviços públicos das boas práticas de atendimento de pessoas com deficiência visual (n.º 1/2021) e de atendimento de pessoas com deficiência auditiva (n.º 2/2021), emitidas pela Estrutura de Missão de Promoção das Acessibilidades, e monitorize a respetivo cumprimento.
- Criar redes intermunicipais de mobilidade rodoviária adaptada que garanta condições de transporte de qualidade em segurança às pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e grau de dependência mais elevada;
- Garantir o acesso ao emprego, assegurando o cumprimento das quotas para emprego a pessoas com deficiência;
- Garantir a acessibilidade aos conteúdos nos equipamentos culturais, adaptando-os às necessidades dos públicos, nomeadamente pessoas cegas e pessoas surdas, e promovendo a utilização de novas tecnologias;
- Garantir a acessibilidade em todos os serviços públicos com respostas de video-interpretação em língua gestual portuguesa, que permita colocar surdos e ouvintes em comunicação;
- Garantir a acessibilidade no lar, através de apoio financeiro e técnico, para que as pessoas possam adequar as suas casas e os edifícios onde habitam, tendo em vista o máximo de autonomia e independência;

- Garantir a acessibilidade a todos os parques infantis e juvenis para que se tornem inclusivos e permitam a sua utilização por crianças e jovens com deficiência;
- Promover alterações no sistema de atribuição de produtos de apoio, denominado SAPA, nomeadamente pela criação de centros de apoio técnico regionais ou locais e, em complemento, garantir, em todo o território nacional, o financiamento de bancos municipais de produtos de apoio para pessoas com deficiência ou com incapacidade, permanente ou temporária, por meio de empréstimo;
- Pugnar pela isenção de pagamento de transportes públicos a pessoas com deficiência;
- Rever as condições de acesso à reforma para pessoas com deficiência e garantir um acréscimo de 5 dias de férias anuais para estes trabalhadores;
- Criar um programa complementar de financiamento para as federações, associações e clubes, com o objetivo de assegurar a prática desportiva das pessoas com deficiência;
- Criminalizar a esterilização forçada das pessoas com deficiência/sem consentimento informado, acompanhada da criação de mecanismos de apoio às vítimas, para prestar apoio e informação e assegurar o processamento dos pedidos de indemnização;
- Alargar o regime fiscal de apoio à aquisição de viaturas adaptadas por pessoas com deficiência a todas as federações desportivas com utilidade pública desportiva, bem como às organizações suprafederativas que adquiram viaturas adaptadas para o transporte de pessoas com deficiência;
- Estender os benefícios fiscais reconhecidos aos atletas paralímpicos aos seus parceiros de competição e guias; e
- Garantir o reforço dos recursos humanos, técnicos e financeiros necessários ao planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade e as atribuições que lhe estão associadas, no âmbito dos projetos de Modelo de Apoio à Vida Independente, conforme aprovado pelo PAN no âmbito do Orçamento do Estado para 2025.

— página 76 —

- Criar um programa de formação para docentes e restantes funcionários alocados a instituições de Ensino Superior sobre a inclusão de estudantes com necessidades educativas especiais;
- Alargar a Educação Especial ao Ensino Superior para assegurar uma verdadeira equidade destes/as estudantes em relação aos restantes;

— página 89 —

- Utilizar na Administração Pública ferramentas e sistemas informáticos que garantam os mais altos padrões de privacidade e segurança, garantindo também o acesso a todos/as através do uso de técnicas de acessibilidade web a todos/as os/as utilizadores/as;

● PCP-PEV – CDU - Coligação Democrática Unitária

<https://www.cdu.pt/>

compromisso eleitoral para as Legislativas 2025

– verificado em 5 de maio de 2025 – disponível em

https://www.cdu.pt/assets/docs/2025_compromisso_eleitoral_pcp_legislativas.pdf

– página 14 –

O PCP propõe o reforço dos montantes e o alargamento do acesso às prestações sociais, designadamente no reforço do Complemento Solidário para Idosos e da Prestação Social para a Inclusão, assim com a universalização do abono de família.

– página 15 –

O PCP exige [...] equipamentos para o apoio às pessoas com deficiência.

– página 19 –

O PCP bater-se-á pela coesão dos territórios, garantindo o investimento público, os serviços públicos, as acessibilidades e a conectividade digital, nas zonas mais desfavorecidas.

– página 36 –

IMI: redução da taxa máxima de 0,45% para 0,4%; alargamento da isenção do IMI para as famílias de muito baixos rendimentos e com pessoas deficientes;

– página 52 –

O PCP propõe [...] o desenvolvimento de programas de emprego e de formação dirigidos a trabalhadores desempregados, adequados às competências profissionais de cada um, com particular atenção a desempregados de longa duração, assim como a pessoas com deficiência ou outras necessidades específicas;

– página 61 –

Igualdade no trabalho e não discriminação

A realidade da discriminação no trabalho é multifacetada, abrangendo, entre outras, as discriminações baseadas na natureza do vínculo laboral, actividade sindical, opções políticas, ideológicas e partidárias; discriminações salariais directas e indirectas; violação de direitos decorrente do exercício de direitos de maternidade e paternidade; sobre pessoas com deficiência; em razão da idade, etnia, nacionalidade, sexo, orientação sexual e condição clínica dos trabalhadores; decorrentes do tráfico de pessoas, em particular de trabalhadores migrantes, com violação de direitos fundamentais.

O PCP propõe:

- A igualdade no trabalho e o combate a todas as formas de discriminação;
- A adoção de uma estratégia de inclusão de pessoas com deficiência;

- A concretização da igualdade entre homens e mulheres no trabalho em todas as suas dimensões: no acesso ao emprego, salários e remunerações, cumprimento dos direitos de maternidade e paternidade, não discriminação em matéria de progressão na carreira;

– páginas 70+71 –

Valorizar a Prestação Social para a Inclusão

Alargando os critérios de acesso e com o aumento mensal de 70 euros da componente base, passando o seu valor para 368,4 euros em 2024, de forma que no final da legislatura ela seja igual ao limiar da pobreza.

Prioridade ao desenvolvimento de uma Rede Pública de Equipamentos e Serviços Sociais

O PCP propõe:

- alargar a actual Rede de Equipamentos e Serviços com a criação de uma Rede Pública que assegure em todo o País o número de vagas que respondam às necessidades sociais, nas áreas dos direitos das crianças e jovens, das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, assegurar a igualdade no acesso a estes equipamentos e serviços sociais, a qualidade de prestação do serviço público, com mais meios humanos e técnicos qualificados;
- reforçar as equipas da Segurança Social no âmbito do apoio aos idosos e pessoas com deficiência;
- reforçar as equipas da Segurança Social, com a contratação de trabalhadores com vínculo efectivo, de modo a permitir o acompanhamento e monitorização das necessidades relativas à rede de lares, apoio domiciliário, centros de dia e centros de convívio abrangidos pelos Acordos de Cooperação.

Melhorar a Acção Social

- Definir a relação do Estado com as instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) assente no apoio ao seu papel complementar na Acção Social e na Rede de Equipamentos e Serviços Sociais;
- Corrigir a duplicação de competências e de funcionamento dos serviços, organismos e do Instituto Público de Segurança Social;
- Estabelecer um valor limite para as mensalidades dos utentes de equipamentos e estabelecimentos de acção social, apoiados pelo Estado (IPSS, Misericórdias e outras);
- Adaptar, modernizar e reactivar equipamentos e estabelecimentos de acção social do ISS, IP inativos ou sub-ocupados.

– páginas 73+74 –

Concretizar na vida os direitos das pessoas com deficiência

Para responder aos problemas das pessoas com deficiência, assegurando o cumprimento e a concretização na vida dos seus direitos, o PCP assume como prioridades:

Prestação Social para a Inclusão (PSI)

- Assegurar em 2024, um aumento mensal de 70 euros na sua componente base, passando o seu valor para 368,40 euros;

- Garantir a valorização anual da componente base desta prestação social que deve atingir até 2028 devendo o seu pagamento ser assegurado com verbas transferidas do OE.
- Alargar os critérios de acumulação aos trabalhadores cuja remuneração seja igual ou inferior ao Salário Mínimo Nacional.
- Garantir a atribuição a quem adquira deficiência ou incapacidade após os 55 anos, quando esta não resultar de processos degenerativos comuns ou associados ao normal envelhecimento, e nas situações de incapacidade inferior a 60%.
- Estabelecer o pagamento desta prestação social a 14 meses.

Atestado Multiusos

- Tornar mais célere o acesso e desburocratizar procedimentos para reduzir os atrasos na realização das Juntas Médicas;
- Assegurar a gratuidade do atestado em junta médica e a fixação num máximo de 5 euros do atestado em junta médica de recurso;
- Dispensar a obtenção do Atestado Multiusos nas situações em que exista documento já emitido por uma entidade pública idónea, comprovando o grau de deficiência/incapacidade da pessoa;
- Determinar a renovação automática do Atestado Multiusos para as pessoas cujo grau de incapacidade não seja passível de variação ou no caso de deficiência ou incapacidade irreversível;
- Prorrogar os prazos dos Atestados Multiusos cuja validade expirou entre 2019 e 2023 e dos que venham a expirar em 2024;

Produtos de Apoio

- Reforçar as verbas a atribuir para os produtos de apoio às pessoas com deficiência, devendo os seus valores ser devidamente identificados no Orçamento, com a indicação da percentagem correspondente aos diversos Ministérios.

Antecipação da idade de reforma

- Alargar a antecipação da idade de pensão de velhice por deficiência, aos trabalhadores que tenham, cumulativamente, idade igual ou superior a 55 anos e um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

Apoio à vida Independente

- Estudar as formas de financiamento regular, alargando o número de pessoas com deficiência com acesso a estes apoios.

Eliminação das barreiras

- Estabelecer linhas de financiamento público plurianuais visando a eliminação das barreiras arquitetónicas e acesso à informação e comunicação.

Em estreita ligação às organizações das pessoas com deficiência

- Aprofundar o conhecimento das necessidades específicas das diversas deficiências – motora, sensorial, orgânica e intelectual – e formular medidas adequadas para lhes dar resposta;
- Aprofundar a discussão sobre a Rede de Equipamentos e Serviços de Apoios às pessoas com deficiência e tomar medidas para suprir necessidades.

Cuidadores informais

- Desenvolver medidas de apoio às pessoas em situação de dependência e aos cuidadores informais, enquadradas no desenvolvimento de uma rede de apoio com base nos serviços públicos, designadamente das áreas da saúde, trabalho e Segurança Social.

– página 82 –

O PCP propõe:

- O desenvolvimento de programas de emprego e de formação dirigidos a trabalhadores desempregados, adequados às competências profissionais de cada um, com particular atenção a desempregados de longa duração, assim como a pessoas com deficiência ou outras necessidades específicas;

- **PCTP/MRPP – Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses**

<https://www.pctpmrpp.com/>

programa/manifesto/compromisso eleitoral para as Legislativas 2025

– inexistente/desconhecido/não localizado a 5 de maio de 2025

• PLS – Partido Liberal Social

<https://www.partidoliberalsocial.pt/>

programa eleitoral para as Legislativas 2025

– verificado em 5 de maio de 2025 – disponível em

<http://www.partidoliberalsocial.pt/docs/Programa-Eleitoral-Partido-Liberal-Social-2025.pdf>

– página 13 –

A reforma eleitoral deve ser acompanhada da implementação do voto eletrónico seguro, auditável e acessível, como ferramenta para:

- Facilitar a participação, em especial dos emigrantes e cidadãos com dificuldades de mobilidade;

Queremos para reforçar a democracia:

- Avaliar um Programa Nacional de Voto Eletrónico, garantindo segurança, confidencialidade e auditoria pública dos resultados.

– página 30 –

O Partido Liberal Social defende um Sistema de Proteção Social moderno, que lute pela igualdade de oportunidades, e que assegure uma rede de apoio eficaz e sustentável para quem dela precisa, sem comprometer a liberdade individual nem criar dependências crónicas, num modelo de segurança social baseado num verdadeiro contrato social entre a sociedade e cada pessoa: responsável, transparente e centrado no cidadão.

– página 31 –

- Uma Segurança Social de gestão Autónoma, separado do orçamento do Estado, e da manipulação política, com gestão técnica independente e regras transparentes, para garantir a sustentabilidade a longo prazo.
- Reformular o Modelo Contributivo, permitindo aos cidadãos e empresas criar e aceder a diferentes regimes de contribuição e indo de encontro a modelos sustentáveis no longo prazo.
- Haja diversificação de fontes de financiamento, reduzindo a dependência exclusiva das contribuições laborais.
- Implementar um Sistema de Apoios Baseado em Diagnóstico individualizado, focado em ajudar cada beneficiário a construir um percurso de autonomia, com planos personalizados de reintegração social e profissional, assegurando os apoios sejam direcionados a quem realmente necessita;

• PPD/PSD.CDS-PP – AD - Coligação PSD/CDS

<https://ad2025.pt/>

programa eleitoral para as Legislativas 2025

– verificado em 5 de maio de 2025 – disponível em

<https://ad2025.pt/pdf/programa-eleitoral.pdf>

– páginas 54+55 –

- Revisão do Regime Jurídico do Estatuto do Cuidador Informal, com enfoque na simplificação do processo de reconhecimento, bem como no reforço das condições de apoio, descanso e acompanhamento do cuidador
- Subsídio do cuidador informal
- Reforço da verba atribuída ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio

– página 76 –

- Melhorar a inclusão de pais e encarregados de educação dos alunos com necessidades educativas especiais nos processos de decisão e escolha do percurso escolar dos seus educandos;

– página 83 –

- Reforço das políticas de inclusão, em particular dos alunos com necessidades específicas, e de respeito pela diversidade;

– página 124 –

- Reforçar e ampliar a formação, certificação e expansão da oferta de cuidadores informais, tendo especial atenção os mais idosos;

– página 136 –

- Reforçar o papel da formação e qualificação profissional, incluindo a componente de formação em contexto de trabalho, em combinação com medidas ativas de emprego dirigidas a pessoas com deficiência ou incapacidade;

– páginas 144+145 –

Reforçamos também as políticas de garantia dos direitos, de promoção das condições de vida e de garantia do cuidado às pessoas idosas, como, entre outros, a aprovação do Estatuto da Pessoa Idosa, a valorização do estatuto do cuidador informal e o reforço dos apoios públicos às instituições do setor social e solidário, que asseguram em grande parte as tarefas de cuidado e assistência aos idosos e dependentes.

A implementação das políticas públicas deve ainda nortear-se para uma sociedade inclusiva, em que ninguém fica para trás. Assim, nesta área importa continuar os programas deste ano do governo, relativamente às pessoas com deficiência e às pessoas em situação de sem abrigo.

Em Portugal, as instituições do setor social e solidário têm um papel imprescindível na chamada Economia do cuidado, i.e., a atividade de assistência e cuidado a crianças e jovens, idosos, doentes, pessoas com deficiência e pessoas em situação de sem abrigo ou noutras situações de risco de exclusão social. Por isso, ainda em 2024, o governo reforçou o apoio financeiro às respostas sociais mais deficitárias asseguradas por estas instituições e, em Março deste ano, celebrou um novo Compromisso de Cooperação com o setor, para o biénio 2025-2026, já baseado em novos parâmetros de financiamento, que permitem assegurar a previsibilidade e a sustentabilidade destas instituições.

Continuar esta colaboração, nos moldes gizados e evoluir para a elaboração de uma lei de financiamento do setor social e solidário, é pois essencial para assegurar que as tarefas de cuidado e assistência aos mais vulneráveis sejam prestadas com elevados níveis de qualidade, eficiência e humanismo.

Por outro lado, na sequência da duplicação para 1% da consignação em sede de IRS para instituições do setor social já aprovada pelo governo da AD em 2024, assumimos o compromisso de aumentar esta consignação para 1,5% até ao final da legislatura, como forma de reforçar a capacidade financeira das IPSS e ao mesmo tempo aumentar a liberdade dos cidadãos de apoiarem as instituições da sua escolha.

– páginas 148+149 –

Valorizar e apoiar o cuidador informal, dando continuidade ao trabalho já desenvolvido de ampliar e incentivar o acesso ao Estatuto do Cuidador Informal e reforçar as condições apoio, descanso e acompanhamento aos cuidadores:

- Criar a Bolsa de Cuidadores e fortalecer a rede de apoio dos cuidadores informais;
- Reforçar a formação para Cuidadores Informais.
- Capacitar as instituições do setor social para respostas inovadoras que privilegiem a autonomia, o apoio domiciliário e o papel dos cuidadores informais, em detrimento da institucionalização dos utentes;
- Apesar do muito que foi feito pelo governo, é necessário continuar a valorizar e apoiar o Cuidador Informal, através de:
 - Ampliar e incentivar o acesso ao Estatuto do Cuidador Informal, reduzir a burocracia no processo, reforçar as condições de apoio, descanso e acompanhamento aos cuidadores;
 - Desenvolver e divulgar o Plano Nacional de Formação para Cuidadores Informais.

– página 150 –

- Aumentar a consignação em sede de IRS para as instituições do setor social para 1,5% até ao final da legislatura.

– páginas 152+153 –

No que diz respeito à inclusão de pessoas com deficiência, a realidade é clara: apesar das estratégias e legislação existentes, dos elevados fluxos de capitais e do dinamismo do setor da economia social, ainda não foram alcançados avanços significativos na vida das pessoas com deficiência e das suas famílias, não se tendo ainda alcançado uma educação verdadeiramente inclusiva, a inclusão social, comunitária e laboral, e o direito à autodeterminação e representatividade institucional.

Defendemos uma sociedade inclusiva baseada nos princípios da não segregação e não exclusão das pessoas com deficiência, trabalhando no sentido de eliminar os preconceitos sociais enfrentados, seja na sociedade em geral, seja no seu contexto familiar, criando as condições para uma vida com oportunidades de desenvolvimento das capacidades e do potencial das pessoas com deficiência.

- Apresentação de uma lei de bases para a deficiência e inclusão.

– páginas 155+156 –

Inclusão de Pessoas com Deficiência

Dar continuidade às políticas de apoio às pessoas com deficiência, tornando os apoios mais eficazes, designadamente através das seguintes medidas:

- Alterar o sistema de atribuição de produtos de apoio e desenvolver uma rede de bancos de produtos de apoio;
- Rever a atribuição do subsídio de educação especial, para garantir que este apoio chega atempadamente a quem precisa;
- Revisitar a Lei de Bases para a Deficiência;
- Aprovar a revisão do regime jurídico das acessibilidades e reforçar a fiscalização no cumprimento das normas de acessibilidades.

Fomentar a educação inclusiva desde idade precoce, nomeadamente através do reforço dos meios e recursos afetos às ELI (Equipas Locais de Intervenção), com os seguintes princípios:

- Todos os alunos têm acesso ao currículo e a materiais adaptados e progridem nas aprendizagens, sempre que possível em contexto de turma;
- A formação de professores contempla a deficiência e a diferenciação pedagógica;
- A inclusão de todos os alunos na ETI, independentemente da sua situação pessoal e social;
- Assegurar que as escolas públicas têm professores de ensino especial em número suficiente para as incapacidades dos alunos que lhes foram alocados e que as escolas privadas devem ter qualquer apoio dependente da demonstração da existência de alunos com necessidades educativas especiais (NEE) devidamente apoiados por professores especializados.

Criar um Plano individual de transição que permita a entrada no mercado de trabalho:

- Introduzir um programa de treino de competências em contexto laboral no Plano Individual de Transição, que vise a aprendizagem de funções básicas laborais num local de trabalho (formação on the job) e monitorização do impacto das ações;
- Criar um plano nacional de apoio a todos os jovens com deficiência na transição da escola para o mercado de trabalho, que passe pela sua profissionalização e pela garantia de apoios para o jovem e a sua família nessa fase.

Promover o acesso a empregos sustentáveis e de qualidade:

- Incrementar vantagens fiscais às empresas que contratem pessoas com deficiência acima da quota legal;
- Criar contratos de emprego-formação para pessoas com deficiência;

- Criar uma lei de bases para a deficiência e inclusão que sistematize a principal regulamentação existente.
- Incentivar o emprego, voluntariado e valorização do cuidador informal.

– páginas 157+158+159 –

A baixa participação de pessoas com deficiência no desporto deve merecer a nossa preocupação e mobilizar-nos.

- Segmentar a promoção da prática desportiva: desporto master (sénior), desporto feminino, desporto inclusivo, desporto em idade escolar, desporto para pessoas com deficiência, desporto em família, desporto nas empresas;
- Apoiar a qualificação, certificação e intervenção do movimento associativo nos diferentes níveis de atividade, nomeadamente no sentido de, através de fundos Europeus, garantir o acesso às instalações desportivas de pessoas com deficiência, bem como a reabilitação das instalações desportivas;

– página 183 –

- Assegurar a inclusão e a acessibilidade digital de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, como os idosos, os deficientes e os carenciados, garantindo-lhes o acesso a equipamentos, serviços e apoios de cibersegurança.

– página 238 –

- Assegurar a inclusão digital e a capacitação de todos os cidadãos.

– página 245 –

É essencial garantir a acessibilidade a infraestruturas de serviços digitais em todo o território em condições de elevada qualidade e segurança, promovendo a inovação e sustentabilidade destes serviços.

● PPM – Partido Popular Monárquico

<https://partidopopularmonarquico.pt/>

programa eleitoral para as Legislativas 2025

– verificado em 5 de maio de 2025 – disponível em

https://partidopopularmonarquico.pt/wp-content/uploads/2025/05/PPM_Programa_Legislativas_2025.pdf

– página 23 –

- Más condições das instalações. Muitos tribunais em edifícios degradados e sem acessibilidade.

– página 25 –

9. Plano nacional de reabilitação das instalações judiciais. Prioridade a edifícios em más condições de segurança e acessibilidade.

– página 43 –

• Ampliação dos serviços digitais, com atendimento online de qualidade, interativo, com objetividade e clareza, de fácil acesso e acessibilidade.

– página 214 –

17. Promover a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais através de recursos e formação adequados.

– página 246 –

2. Criar um Plano Nacional de Renovação das Infraestruturas Desportivas. Renovar, até 2035, pelo menos 50% das infraestruturas desportivas com mais de 20 anos, priorizando a eficiência energética e a acessibilidade para o desporto adaptado.

– página 248 –

13. Criar centros regionais de apoio ao desporto adaptado. Garantir a todas as regiões acesso a fisioterapia, nutrição e treino adaptado, com financiamento do Estado. Estes centros melhoram o rendimento e a inclusão dos atletas com deficiência, promovendo igualdade de oportunidades.

– página 249 –

19. Criar o programa nacional “Desporto Sem Barreiras”. Eliminar barreiras arquitetónicas nas instalações e garantir a acessibilidade a todos os cidadãos.

● PS – Partido Socialista

<https://ps.pt/>

programa eleitoral para as Legislativas 2025

– verificado em 5 de maio de 2025 – disponível em

<https://ps.pt/wp-content/uploads/2025/04/programa-eleitoral.pdf>

– página 45 –

- Designar a função de Conselheiro para Utentes com Necessidades Especiais dedicada a melhorar a acessibilidade aos transportes públicos nos operadores e gestores de infraestruturas de transportes, à semelhança do que já acontece na CP.

– página 56 –

- Direcionar recursos de IA para melhorar a eficiência e acessibilidade dos serviços públicos, em especial no atendimento ao cidadão e em setores como a saúde;

– página 66 –

- Oferta de serviços digitais mais simples e automatizados, desenhados a partir das necessidades das pessoas e empresas, e garantindo níveis superiores de inclusão e acessibilidade;

– páginas 84+85+86 –

4. A autonomia como chave da inclusão

- Aprovar a Lei de Bases da Inclusão das Pessoas com Deficiência, atualizando e alargando o atual quadro jurídico vigente;
- Avaliar a execução da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 e aprovar uma nova Estratégia plurianual nesta área, aprofundando os direitos destes cidadãos, e promovendo a sua autonomia;
- Concluir a implementação da 3.ª fase da Prestação Social para a Inclusão (PSI), denominada majoração e alargar progressivamente aos beneficiários do complemento da PSI a comparticipação a 100% dos medicamentos já atribuída a quem recebe o CSI;
- Melhorar as condições de acesso ao regime do crédito bonificado para pessoas com deficiência;
- Promover a unificação da prestação de dependência, do Complemento por Dependência e do Subsídio de Assistência a Terceira Pessoa, no quadro da simplificação das prestações sociais;
- Simplificar e tornar mais ágil a atribuição do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, sem prescindir das garantias de rigor do sistema, e rever o modelo de avaliação e certificação da deficiência, valorizando parâmetros de funcionalidade em detrimento do atual modelo inteiramente baseado na verificação da incapacidade, desde logo assegurando a revisão da Tabela Nacional de Incapacidades;

- Criar Centros de Referência para a área da deficiência, nas diferentes regiões integrando serviços e respostas transversais e especializadas em função da deficiência em concreto, nas áreas da saúde, habilitação/reabilitação, ação social e apoio à educação e emprego;
- Criar um quadro legal específico para a atividade dos assistentes pessoais, garantindo-lhes um conjunto de direitos e deveres, quer no que diz respeito à legislação do trabalho quer na proteção social;
- Alargar a assistência pessoal a pessoas com deficiência enquanto resposta social acessível e através dos acordos de cooperação de Serviço de Apoio à Vida Independente;
- Diversificar as respostas sociais para a deficiência, com respostas de Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade, Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão e Residências de Autonomização e Inclusão integradas na comunidade;
- Lançar um plano nacional de desinstitucionalização, incentivando o surgimento de respostas residenciais inseridas na comunidade, em articulação com os municípios e o setor social, nas quais as pessoas com deficiência possam residir autonomamente, com o apoio de retaguarda imprescindível ao seu bem-estar;
- Assegurar a assistência parental para famílias de crianças e jovens com deficiência, assim como famílias cuidadoras de pessoas adultas com deficiência e incapacidades, apresentando uma nova resposta social;
- Aprofundar o modelo de educação inclusiva, reforçando a formação das lideranças das escolas, dos docentes e dos assistentes operacionais que trabalham com crianças e jovens com deficiência, capacitando essas equipas e melhorando o apetrechamento tecnológico das escolas;
- Incrementar a colocação efetiva de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, dando cumprimento ao regime de quotas no setor privado, e melhorando apoios à contratação para se adaptarem melhor às diversas realidades da deficiência, revendo o atual modelo de formação profissional vigente para pessoas com deficiência;
- Criar projetos-piloto de gestão descentralizada nas áreas da educação, das políticas sociais e da empregabilidade de pessoas com deficiência, designadamente em matéria de apoio nos períodos não letivos, bancos locais de produtos de apoio, balcões da inclusão itinerantes ou equipas de apoio à pré e pós-colocação;
- Promover políticas de inclusão e acesso das pessoas com deficiência a serviços públicos e à participação em plena igualdade em diferentes domínios, designadamente, garantindo a plena implementação do programa Acessibilidades 360º do PRR e assegurando o efetivo cumprimento das normas legais em termos de acessibilidades;
- Criar um Plano Nacional para a Promoção das Acessibilidades físicas, sensoriais, de comunicação e TIC para a Administração Pública que integre os Planos Plurianuais de Intervenção para Melhoria das Acessibilidades e assegurar o reforço das Equipas Técnicas de Promoção das Acessibilidades, bem como um modelo de financiamento para investimento nesta área;
- Rever a legislação de acessibilidade nos diferentes domínios em ordem a melhorar a eficácia da fiscalização e das dimensões sancionatórias por incumprimento nesta matéria;

- Criar as ferramentas necessárias à garantia das condições de acessibilidade em todas as comunicações do Governo e Administração Pública e atos eleitorais, incluindo a interpretação em Língua Gestual Portuguesa, legendagem e descrição das imagens;
- Promover a acessibilidade ao direito de voto, quer com a melhoria das condições de acesso às assembleias, quer com a disponibilização de mecanismos e tecnologias de assistência como o voto eletrónico, já testado em Évora nas Eleições Europeias de 2021;
- Reforçar os apoios e a Formação para a Capacitação das organizações não governamentais, pessoas com deficiência e comunidade, sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

– página 100 –

- Reforçar os recursos materiais e humanos para a educação inclusiva, através do reforço de professores de educação especial e do financiamento dos Centros de Recursos para a Inclusão;

– página 102 –

- Definir rácios adequados de pessoal técnico especializado nas escolas, com particular enfoque nas necessidades de alunos com deficiência, garantindo a respetiva vinculação;

– página 107 –

- Prosseguir a aposta no aumento da frequência do ensino superior por alunos com deficiência, aprovando para o efeito o Regime Jurídico dos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais e reforçando os apoios sociais, a melhoria das condições de acolhimento e o apetrechamento físico e tecnológico das instituições;

– página 119 –

- Implementar o Plano Estratégico dos Museus e a estratégia nacional de promoção de acessibilidade e inclusão aos museus;

– página 122 –

Valorizar a igualdade, inclusão e integridade e segurança no desporto:

- Valorizar a inclusão, comprometendo as entidades desportivas com o desporto adaptado;

– página 130 –

- Prosseguir um programa de regeneração de áreas de privação múltipla, compreendendo reabilitação urbana, capacitação das comunidades locais, reforço dos equipamentos coletivos, maior acessibilidade a serviços públicos, reforço de acessibilidades e de serviços de transportes coletivos, apoio ao comércio local, combate ao insucesso ou abandono escolar, prevenção de insegurança e de apoio às vítimas e a integração de minorias étnicas e de comunidades migrantes.

– página 200 –

- Implementar a estratégia nacional para os direitos das vítimas de crime, considerando as vítimas mais vulneráveis (crianças e jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiências e outras), numa perspetiva de género e de acordo com um modelo de governação integrada;

- **PTP – Partido Trabalhista Português**

<https://ptp-mudanca.webnode.pt/>

programa/manifesto/compromisso eleitoral para as Legislativas 2025

– inexistente/desconhecido/não localizado a 5 de maio de 2025

• **RIR – Reagir Incluir Reciclar**

<https://partido-rir.pt/>

programa eleitoral para as Legislativas 2025

– verificado em 5 de maio de 2025 – disponível em

<https://drive.google.com/file/d/1pvh1egHw5roXTs0XhBWj64AWToIy8tBJ/view>

– **página 4** –

- Apoiar famílias jovens, monoparentais e cuidadores informais.
- Combater desigualdades e discriminações.

• VP – Volt Portugal

<https://voltportugal.org/>

programa eleitoral para as Legislativas 2025

– verificado em 5 de maio de 2025 – disponível em

<https://voltportugal.org/storage/legislativas-2025---programa-eleitoral-v.2.3.pdf>

– página 95 –

Ninguém deve ser deixado para trás. Devemos garantir que a todos se aplica a igualdade de direitos e de oportunidades e que em todas as situações os direitos humanos são defendidos e respeitados. É necessário procurar ativamente uma sociedade menos desigual e mais inclusiva, tendo em especial atenção os grupos mais vulneráveis, quer pela sua condição social ou género, quer pela sua etnia, orientação sexual ou faixa etária.

O Volt reconhece que a inclusão na sociedade é fundamental e, como tal, o seu foco é sobretudo em imigrantes, idosos e pessoas com necessidades educativas específicas e/ou deficiências.

– páginas 99+100+101+102 –

4.1.3. Diversidade e Integração social

Um dos pilares do Volt é a inclusão, e esta deve garantir a equidade da distribuição de recursos, e a preparação da sociedade e infraestruturas para servir pessoas com necessidades específicas ou idade avançada. É importante que todas as pessoas, quer tenham mobilidade reduzida, quer sejam invisuais, surdas, ou pessoas no espetro do autismo, tenham acesso aos mesmos serviços e mesma qualidade que os demais cidadãos.

4.1.3.1. Pessoas com necessidades específicas

As pessoas com necessidades específicas são outro grupo da população que sofre de obstáculos diários à sua vivência em sociedade. O Volt pretende eliminar estes obstáculos, pretendendo:

- Garantir o cumprimento das leis de espaçamento dos passeios em espaços públicos, sendo que estes devem ter no mínimo 1.5m de largura, permitindo a passagem de pessoas em cadeira de rodas ou mobilidade reduzida de forma confortável.
- Garantir que em todas as passadeiras e infraestruturas públicas existem rampas de acesso a pessoas com mobilidade reduzida, e funcionários e recursos para invisuais e surdos nos departamentos públicos.
- Adaptar as ruas comerciais com acessos nivelados, como implementado em Copenhaga (Dinamarca), considerada uma das cidades mais acessíveis do mundo.
- Atualizar o ruído sonoro e o tempo dos semáforos para peões, para este se tornar mais inclusivo de cidadãos com mobilidade reduzida.

- Ratificar, a nível Europeu, o protocolo facultativo à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e criar uma Agência Europeia para a Deficiência, que assegurará a aplicação harmonizada destes direitos em todos os países da UE.
- Abolir os regimes de proteção discriminatórios, como a tutela, que negam a capacidade jurídica às pessoas com deficiência, apoiando a aplicação de novos modelos de tomada de decisão apoiada (SDM).
- Ilegalizar a esterilização de pessoas com deficiência sem consentimento, uma prática ainda legal em Portugal, em cenários como autorização parental, que viola os princípios do consentimento informado, com pena de prisão efetiva para cuidadores que façam este pedido e médicos que aceitem praticar o ato nos termos mencionados.
- Assegurar que as formações académicas para educadores e professores incluem componentes sobre as necessidades educativas específicas e deficiências e, quando possível, experiência de inserção num contexto de cuidados a crianças com necessidades específicas.
- Estabelecer um novo direito legal a um período de “licença de adaptação” que permita a pais de crianças com necessidades específicas, fazer face ao aparecimento de uma necessidade específica numa criança e criar um mecanismo próprio de cuidados. A medida deve ser integrada no Regime Especial de cuidadores e elaborar um plano semelhante a um exemplo português que é boa prática na Europa, o Centro de Medicina da Reabilitação de Alcoitão, para ser copiado em todo o território nacional.
- Promover o modelo de emprego assistido, um modelo individualizado para garantir às pessoas com necessidades educativas especiais um emprego seguro e fixo. Implementar uma quota de contratação de 5/100 de colaboradores com mobilidade reduzida ou outras deficiências, como sucede nas instituições europeias.

4.1.3.2. Língua Gestual Portuguesa

A Constituição determina que é tarefa do Estado “proteger e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades”.

Existem em Portugal mais de 30.000 pessoas com surdez [24], e um número ainda maior de pessoas com alguma deficiência auditiva. É por isso imperativo que a surdez não seja um fator de discriminação na sociedade Portuguesa.

O Volt quer assegurar a preparação da sociedade, instituições públicas, espaços e cidadãos para a inclusão eficiente das pessoas surdas.

- Como já explorado na secção sobre educação, incluir o ensino da Língua Gestual Portuguesa (LGP) no currículo escolar. Integrando assim, desde cedo, a comunidade surda com a ouvinte.
- Assegurar a presença de intérpretes nas instituições públicas, garantindo que as pessoas surdas obtêm serviços de igual qualidade em hospitais, centros de finanças, centros de saúde, ministérios, entre outros edifícios públicos, sem a dificuldade adicional de falhas de comunicação.
- Garantir a presença de intérpretes ou legendas nos meios de comunicação social, de forma a proporcionar às pessoas surdas a mesma experiência de entretenimento e informação das pessoas ouvintes.



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS**
13 DE MAIO DE 2025

**O QUE PROPÕEM
OS PARTIDOS
NA ÁREA DA
DEFICIÊNCIA**